



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

PEDIDO

PEDIDO 1706/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA -

UNIDADE SOLICITANTE
SESAP/PSA
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE
Item B do ETP 0441553
OBJETO
<p>O objeto é a contratação direta de empresa especializada para a prestação do serviço de dedetização e desratização dos três imóveis pertencentes à Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para combate e prevenção de insetos alados e rasteiros, assim como de roedores, com fornecimento de toda mão de obra e de todos os materiais, insumos e utensílios necessários à execução do objeto contratado, nos termos do inciso II do Art. 75 da lei nº 14.133/21 e condições e exigências estabelecidas no item 1 do TR 0475954 e na Proposta 0421595 do fornecedor selecionado.</p> <p>- Valor total da contratação: R\$ 1.245,07 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).</p> <p>- Tipo de Nota Fiscal: serviço</p>
CONTRATADA
DD JET AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 05.857.524/0001-17
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
LINKS

- DOD 0402914, ETP 0441553, TR 0475954
- Classificação Orçamentária: 0435841
- Mapa de Riscos: 0431408
- Informação Conclusiva - Valor estimado da Contratação: 0433916
- Proposta da empresa / Validade da proposta: 23/11/2023: 0421595 e 0508581
- Prazo de execução do serviço: 10 dias, conforme o item 4.1.1 do TR: 0475954
- Informação sobre controle de gastos com dispensas de licitação em função do valor: 0437463
- Autorização da contratação: 0434904
- Aviso de Dispensa de Licitação: 0480298
- Análise Jurídica: 0449559
- Documentação de habilitação: 0508578.
- Revogação da dispensa de licitação: 0504934

OBSERVAÇÃO

Informo que houve desistência da disputa em função do princípio da economicidade, tendo em vista que a proposta apresentada pela 2.ª colocada foi no valor de R\$ 1.599,00 0493909 e a proposta apresentada pela empresa local foi no valor de R\$ 1.245,07 0421595

REMESSA

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à SECAD para homologação da contratação direta pelo princípio da economicidade.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Tiburcio Machado**, **Supervisor(a) de Seção**, em 23/10/2023, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508591** e o código CRC **ED2D5A1C**.